



DECRETO Nº. 3.455, DE 17 DE JULHO 2019

Dispõe sobre a Autorização para a Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 036/2019.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a possibilidade de contratação, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, obedecendo às disposições da lei 1.863/2017 que altera a redação do Caput e do Parágrafo 1º do artigo 3º, da Lei 1.010/2001;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a equipe de servidores municipais, em caráter substitutivo dos cargos vagos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 036/2019, para o preenchimento de vagas dos empregos públicos para:

I – Ajudante Geral Feminino, estando em aberto 01 (uma) vaga;

II – Coordenador do CRAS, estando em aberto 01 (uma) vaga;

III – Motorista, estando em aberto 01 (uma) vaga;

IV – Professor PEB II – Educação Física, estando em aberto 01 (uma) vaga;

V - Psicólogo, estando em aberto 01 (uma) vaga.

Art. 2º. O referido Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, que emitirá Edital com as regras pertinentes ao presente processo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 17 de Julho de 2019.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos